



BENEFÍCIOS DO SINDICATO

Conheça as vantagens em ser sócio de uma entidade que pensa e atua para o trabalhador.



SECHORBS
BAURU E REGIÃO

Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro,
Restaurantes e Bares de Bauru e Região



BENEFÍCIOS DO SINDICATO

LUTA SINDICAL DIÁRIA

CONCEITO: PRA QUE SINDICATO?

Os direitos dos trabalhadores são adquiridos através da luta sindical. Atuamos em frentes de negociação, seja através da Convenção Coletiva (todas as empresas - normas gerais) ou quando em Acordo Coletivo de trabalho (normas para grupos de empresas específicas).

Com essa luta diária, o Sindicato garante conquistas em favor dos trabalhadores. Ou seja, sem sindicato, sem direitos básicos.



SECHORBS
BAURU E REGIÃO

BENEFÍCIOS DO SINDICATO

LUTA SINDICAL DIÁRIA

POR QUE SER SINDICALIZADO?

A função primária de um sindicato é estabelecer diálogo bilateral com a classe patronal, somando esforços nas conquistas e benefícios para os trabalhadores representados. Enfraquecer o movimento sindical é uma intenção antiética e inconstitucional, ferindo o direito da livre associação que o indivíduo possui. Além disso, sindicato fraco não tem voz: a queda de braço torna-se mais difícil. **Sem sindicato, as conquistas da luta diária se esfarelam e o trabalhador torna-se totalmente desprotegido.**

Além disso, o sindicato oferece vários benefícios para a categoria. Conheça mais, à seguir!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

BENEFÍCIOS DO SINDICATO

CARTEIRA DE TRABALHO

REAJUSTE SALARIAL

O aumento salarial só ocorre devido a luta sindical pela manutenção da renda, auferindo assim uma remuneração mínima para a categoria e promovendo através do resultado desta luta valorização por meio de norma coletiva dos rendimentos do trabalhador.

Não é de graça: o aumento salarial da categoria é fruto da luta sindical diária e da norma coletiva que se dá através da negociação do sindicato dos trabalhadores com o sindicato Patronal (representante das empresas), gerando assim a obrigação de fazer, através de uma Convenção Coletiva de Trabalho.



SECHORBS
BAURU E REGIÃO



BENEFÍCIOS DO SINDICATO

PLR

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

O sindicato oferece através da negociação coletiva, em norma disposta na **Convenção Coletiva de Trabalho**, direito a PRODUTIVIDADE (PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - PLR), a todo trabalhador da categoria.

Valor atual do PLR é no mínimo 10% do salário, proporcional aos meses trabalhados. Pago até 5 dia útil de abril, ou conforme Acordo Coletivo específico. Em várias empresas o sindicato consegue valores ainda maiores de PLR ou PPR, através da negociação por Acordo Coletivo de Trabalho.

BENEFÍCIOS DO SINDICATO

PLANO ODONTO

CUSTEADO PELA EMPRESA.

O Sindicato oferece aos trabalhadores, através da Convenção Coletiva de Trabalho, a garantia da obrigatoriedade de **CONTRATAÇÃO e MANUTENÇÃO do PLANO ODONTOLÓGICO PELA EMPRESA** à título de benefício a todos os seus empregados, sem custo ao trabalhador.

As empresas que descumprirem esta norma e não contratarem um plano odontológico aos trabalhadores, arcarão e reembolsarão aos empregados os custos do tratamento executado.



Cobertura do plano especial garantida:

Rol Mínimo +

Rol Ampliado



SECHORBS
BAURU E REGIÃO

BENEFÍCIOS DO SINDICATO

PRÊMIO ASSIDUIDADE

Garantimos um prêmio, aos trabalhadores que não possuem falta injustificada, à partir de R\$ 100,00, pago obrigatoriamente pela empresa, podendo ser na forma de cartão alimentação ou similar. Em algumas empresas este prêmio conquistado atinge valores muito vantajosos, de acordo com negociação coletiva.

Verifique com o sindicato se há acordo coletivo na empresa que trabalha e qual valor tem direito.

Empresas que concedem o benefício com valores acima da CCT, reajuste previsto a ser aplicado é de no mínimo R\$ 40,00.

BENEFÍCIOS DO SINDICATO

Day Off!

DOMINGO DO MÊS E FOLGA ADICIONAL NA SEMANA

Os trabalhadores, através do Sindicato, **ganham uma folga a mais por conta do benefício do DOMINGO SEM PREJUÍZO NA FOLGA SEMANAL.**

Por direito, em observância à rotatividade de nossa categoria (full time), todo trabalhador deverá gozar de pelo menos uma folga que coincida em um domingo por mês.

Através da Convenção do Sindicato, este direito foi ampliado: quando o trabalhador folgar no domingo, não perderá sua folga na semana!

Além disso, a escala de folga deverá ser informada **15 dias antes** para que os trabalhadores tenham ciência dos dias que folgarão.



SECHORBS
BAURU E REGIÃO



BENEFÍCIOS DO SINDICATO

HOMOLOGAÇÕES NO SINDICATO OBRIGATÓRIAS

As rescisões de contratos acima de 12 meses são **OBRIGADAS** a serem conferidas pelo sindicato, seja de forma presencial ou remota. Isso garante que o trabalhador não seja prejudicado no fim do seu contrato de trabalho.

Em caso de descumprimento, será dada **NULIDADE** da rescisão, além de ficar atribuída a multa prevista em Convenção Coletiva (15% do salário).



SECHORBS
BAURU E REGIÃO



BENEFÍCIOS DO SINDICATO

SEGURO DE VIDA PAGO PELA EMPRESA

Garantimos um seguro de vida obrigatório sem custo para o trabalhador. Esse é um fruto da luta sindical que garante através da negociação coletiva muitos benefícios para os trabalhadores.

Caso a empresa não assegure o trabalhador, em caso de indenização seja qual for a natureza, o empregador quem arcará com todas as despesas de acordo com os descritos na **convenção coletiva de trabalho**.

Indenização de até R\$ 13.500,00, além de auxílio funeral, auxílio creche entre outros.



SECHORBS
BAURU E REGIÃO

BENEFÍCIOS DO SINDICATO

SEGURO DE VIDA PAGO PELA EMPRESA



RESUMO DA **CESTA DE BENEFÍCIOS**
GARANTIDOS PELO SEGURO, SEM
CUSTO AO TRABALHADOR:

Indenização por morte e invalidez

Cesta básica

Cesta natalidade

Orientação médica por telefone

Assistência recolocação profissional

Assistência anti-stress

Assistência nutricional

Assistência farmacêutica

A empresa deverá disponibilizar o respectivo
Certificado Individual e/ou uma relação atualizada de
vidas seguradas, juntamente com a carteirinha digital
do plano odontológico ou orientações de como obtê-la.



SECHORBS
BAURU E REGIÃO



BENEFÍCIOS DO SINDICATO

SEGURO DE VIDA PAGO PELA EMPRESA

SEGURO DE VIDA GARANTE CESTA BÁSICA EM CASO DE ACIDENTE.
Afastamento após 15 dias.

R\$ 200,00 – (duzentos reais) referente a **01 (uma)** Cesta Básica em caso de afastamento do empregado por motivo de **acidente** e por mais de 15 dias de afastamento.

EM CASO DE FALECIMENTO:

R\$ 1.200,00 – (um mil e duzentos reais) referentes a **06 (seis)** Cestas Básicas em caso de morte do empregado;



BENEFÍCIOS DO SINDICATO

SECHORBS DAY FOLGA EXTRA NO MÊS DO ANIVERSÁRIO

O Sindicato garante que os trabalhadores **estão dispensados de trabalhar no dia do seu aniversário** ou em outra data dentro do mês aniversariado.



Caso a empresa não conceda a folga, **deverá pagar** em forma de feriado trabalhado o dia do aniversário do trabalhador.



Em caso de rescisão de contrato e o trabalhador não tenha recebido, **deverá ser pago no acerto.**



SECHORBS
BAURU E REGIÃO



BENEFÍCIOS DO SINDICATO

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Fica garantido aos trabalhadores por meio da Convenção Coletiva um **adicional salarial de triênio**, a cada 03 anos (triênio) de serviços prestados na mesma empresa.

O percentual varia de 1% à 3%, dependendo da empresa trabalhada. Confira qual terá direito.

BENEFÍCIOS DO SINDICATO

CESTA NATALIDADE KIT BABY

Oferecemos através do seguro de vida obrigatório garantido ao trabalhador através da Convenção Coletiva de Trabalho, **um Kit “primeiros cuidados” para as mães com recém-nascidos**, desde que o comunicado seja realizado pela empresa em até 30 (trinta) dias após o nascimento.



BENEFÍCIOS DO SINDICATO

CESTA NATALIDADE

E SE A EMPRESA QUE TRABALHO NÃO ME CONCEDEU O SEGURO DE VIDA?

Neste caso, também de acordo com a Convenção do sindicato, na hipótese de não contratação por parte do empregador do Seguro de Vida e Acidentes Pessoais, ou na falta de pagamento do respectivo prêmio, em caso de ocorrência de sinistro (neste caso, da Cesta Natalidade), responderá esse por uma indenização equivalente à cobertura disposta na CCT, sem prejuízo ao trabalhador.

Sendo assim, caso a trabalhadora não seja assegurada, **a empresa deverá arcar com a Cesta Natalidade.**



BENEFÍCIOS DO SINDICATO

CESTA NATALIDADE

INDENIZAÇÃO AO TRABALHADOR EM CASO DE PARTO PREMATURO.

Além do parto prematuro:

R\$ 500,00 de indenização em caso Parto Pré-Maturo.

Prematuros, recém-nascido vivo, com menos de 37 semanas completas de gestação.

Caracterizado o evento o capital segurado será pago em uma única parcela, em favor do próprio segurado.

Em caso de gestação múltipla, a indenização será dividida pelo número de filhos nascidos



BENEFÍCIOS DO SINDICATO

ESTABILIDADE DIFERENCIADA PARA GESTANTES

Fica garantida a estabilidade provisória no emprego, às mulheres quando gestantes, até 30 dias após o término do afastamento conforme a Constituição Federal.

Total de 6 meses de estabilidade
(disposto legal garante 5 meses).

BENEFÍCIOS DO SINDICATO

CONCESSÃO DE REFEIÇÕES

Sindicato garante através da Convenção Coletiva, que as empresas que fornecerem refeição a seus funcionários **não poderão descontar percentual algum do salário do empregado.**

Sem sindicato, **o desconto seria arbitrado, podendo chegar até o total consumido** e não haveria norma para regulamentação.

Aquelas empresas, que não fornecerem refeição diária aos laboristas, deverão conceder intervalo intrajornada legal de no mínimo uma hora para refeição.

BENEFÍCIOS DO SINDICATO

ABONO DE FALTAS PARA ACOMPANHAMENTO DE FILHO MENOR.

Sindicato garante através da Convenção Coletiva, muito mais dias no ano para acompanhamento de filhos menores de 14 anos. Confira:



CONVENÇÃO COLETIVA DO SINDICATO

	CLT	CONVENÇÃO COLETIVA DO SINDICATO
DIAS DE ABONO	1 DIA POR ANO	2 DIAS POR MÊS ✓
IDADE DO FILHO (A)	MENOR DE 06 ANOS	MENOR DE 14 ANOS ✓
	ARTIGO 473 DA CLT	CLÁUSULA 37ª DA CCT ✓

Sem sindicato, trabalhador teria apenas 1 dia ao ano, para acompanhar filho menor de 6 anos.

BENEFÍCIOS DO SINDICATO

GARANTIAS LEGAIS DOS DIREITOS

Acordos individuais pactuados:
obrigatória participação do sindicato

**Acordos de 12x36, Banco de Horas,
Horista, Redução intervalo.**

Empresas poderão celebrar acordos individuais **desde que enviada uma cópia para o sindicato laboral, sob pena de nulidade.**

Preferência: acordos coletivos
celebrados entre sindicato e
empresas para normatizarem
os temas específicos.

BENEFÍCIOS DO SINDICATO

GARANTIA DE REPASSE DAS GORJETAS!

TRABALHADOR QUEM DECIDE!
OBRIGATÓRIA PARTICIPAÇÃO
DO SINDICATO ATRAVÉS DE
ACORDOS COLETIVOS.

As empresas que adotam a cobrança compulsória de 10% (taxa de serviço) dos clientes ficam obrigadas a repassar de imediato aos empregados mediante acordo coletivo.



SECHORBS
BAURU E REGIÃO

BENEFÍCIOS DO SINDICATO

ASSESSORIA JURÍDICA

Através de um corpo jurídico forte composto por uma equipe de especialistas, o sindicato presta assistência jurídica trabalhista à categoria profissional, desde o esclarecimento de dúvidas até o ingresso de ações perante a Justiça Especializada do Trabalho.

A assessoria jurídica também opera em negociações extrajudiciais nos casos em que o empregador se propõe a transigir acordos. **Assim, trazendo segurança jurídica ao trabalhador de que a composição será cumprida.**

BENEFÍCIOS DO SINDICATO

ASSESSORIA JURÍDICA

QUANDO DEVO PROCURAR O JURÍDICO DO SINDICATO?

Sempre que houver situações aparentes de que seus direitos não estão sendo cumpridos. Portanto, havendo negativa do empregador no cumprimento dos direitos ou qualquer dúvida corriqueira, o trabalhador deverá procurar orientação jurídica. Não havendo solução, a Justiça do Trabalho deverá ser recorrida para que o trabalhador não seja prejudicado. Neste ponto, a entidade sindical dispõe de advogados competentes que representarão os interesses dos associados e os instruirão numa demanda judicial, quando não houver mais esperança de acordo.



BENEFÍCIOS DO SINDICATO

COLÔNIA DE FÉRIAS PERUÍBE

A PRAIA

Localizada numa das regiões mais valorizadas do município de Peruíbe, **nossa Colônia de Férias oferece conforto para os trabalhadores hoteleiros curtirem o litoral paulista, além de piscina e restaurante.**

Peruíbe está à cerca de 30 minutos de Praia Grande e é uma das praias menos poluídas do país com segurança e muitos atrativos turísticos. Nesse município está localizada a serra da Juréia, um paraíso ecológico.



SECHORBS
BAURU E REGIÃO



COLÔNIA DE FÉRIAS PERUÍBE

A grande estrutura da colônia ficam na avenida Padre Anchieta, 6.685, no Bairro Oásis, e na rua das Américas.

Todos os apartamentos tem ótima infraestrutura. Os apartamentos possuem televisão LCD, camas confortáveis e ar condicionado, sendo um deles suíte nupcial, dotado de banheira com hidromassagem.



VEJA MAIS FOTOS EM NOSSO SITE.

[CLIQUE AQUI OU QR-CODE AO LADO!](#)



SECHORBS
BAURU E REGIÃO



BENEFÍCIOS DO SINDICATO

EVENTOS E SORTEIOS PARA ASSOCIADOS

O Sindicato possui um calendário anual de eventos promovidos aos associados. São datas promovidas para confraternização e união da categoria durante o ano todo.

Sorteios de prêmios . Promovemos rotineiramente, aos associados do sindicato, em Buru, Lins, Lençóis Paulista e demais região, sorteios que premiam centenas de trabalhadores. Presentes ou não em nossos eventos, os sócios participam, bastando manterem apenas seu cadastro atualizado.

Campanhas de conscientização. Realizamos para categoria campanhas específicas como Março Mulher, Maio Trabalhador, Outubro Rosa e Novembro Azul. Confira mais em nosso site www.hoteleirosbauru.com.br.



SECHORBS
BAURU E REGIÃO



BENEFÍCIOS DO SINDICATO

EVENTOS E SORTEIOS PARA ASSOCIADOS

CAMPEONATO DE FUTEBOL

O sindicato promove um campeonato anual de futebol para os associados. São jogos durante o ano todo, em rodadas quinzenais. Associados de toda região podem participar. As equipes são compostas por trabalhadores de uma mesma empresa ou mistas de diferentes locais, disputando entre si na modalidade "pontos corridos".

» **Nosso campeonato de futebol tem sido um grande sucesso!** O associado pode se inscrever a qualquer momento e já começar a participar dessa super disputa.

[Confira mais em nosso Insta!](#)



SECHORBS
BAURU E REGIÃO

SEJA SÓCIO (A)

CONHEÇA MAIS DO
SINDICATO, EM NOSSAS
REDES SOCIAIS! **SEGUE AÊ!**

@SECHORBS  



SECHORBS
BAURU E REGIÃO



FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE
DIRETOR - PRESIDENTE

Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro,
Restaurantes e Bares de Bauru e Região

FALE CONOSCO!



14 99629.4132



SEDE BAURU

Rua Agenor Meira, 17-80 |
Vila Noemy

SUB-SEDE LINS

Rua Tenente Gomes Ribeiro,
75 - Sala 4 | Centro

